CONSELHO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 4596/94 — CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DIS-TRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2°, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Daladier Nunes de Alencar, constante do Processo nº 096.004234/93, por unanimidade,

RESOLVE:

- 1. Aprovar a criação dos desmembramentos das linhas 147.4 Cidade São Sebastião/L2 Norte (Esplanada) e 147.5 — Cidade São Sebastião/W3 Norte, classificadas como Ligação 2, cujos itinerários e tabelas horárias constam do Processo de nº 096.004234/93.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1994

Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO Conselheiros: JOSÉ DE RIBAMAR R. DE GOÉS, VERIDIANA BRA-GANÇA DA SILVA, ANTONIO MANOEL SOARES, JOSÉ LIMA SI-MÕES, CARLOS ANTONIO LEAL, ANTONIO NONATO DA SILVA, CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES, MÁRCIO VIEIRA LOBO, PAULO CÉSAR MARQUES SILVA, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, GERMANO MARTINS DOS SANTOS, DALADIER NUNES DE ALENCAR.

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 82, de 29.04.94)

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 4596 / 94 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDE RAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2° , inciso IX, do Decreto n° 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4° , inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Daladier Nunes de Alencar, constante do processo n° 096.004234/93, por unanimidade,

RESOLVE:

- l. Aprovar a criação dos desmembramentos das linhas 147.4- Cidade São Sebastião/L2 Norte (Esplanada) e 147.5- Cidade São Sebastião/W3 Norte, classificadas como Ligação 2, cujos itinerários e tabelas horárias constam do processo de n^2 ... 096.004234/93.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1994

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO Presidente CARLOS ANTONIO LEALA

DALADIER NUNES DE ALENCAR Membro VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro

ADAL BERTOLELE BER VALADOA Les

PAULO CE SAR MARQUE'S SILVA Membro

GERMANO MARTINS DOS SANTOS Membro ANTOWER MANOEL SOARES

JOSÉ LOMA SIMÕES

Membro

Membro A. FONTES DIÉGUES

Mem

JOSÉ DE RARDEMA DE GOÉS Membro

Membro / M